



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL Nº 6 – IBAMA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Administrativo.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 BAHIA**

10020898, Jose Angelo Carvalho Vita.

**1.1.2 DISTRITO FEDERAL**

10011523, Diogo Mario Alves Fernandes / 10002191, Hermane Cardoso Mancio / 10000134, Joao Procopio do Rego Neto / 10057934, Kamila Moreira de Sousa / 10010122, Viviane Furlanes Alves Veludo.

**1.1.3 MARANHÃO**

10000705, Gletsia Silva Carvalho.

**1.1.4 MATO GROSSO DO SUL**

10008582, Nilson Issao Hijo.

**1.1.5 TOCANTINS**

10033178, Edvan do Prado Soares.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **8 horas do dia 19 de setembro de 2013 às 17 horas do dia 20 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço [http://www.cespe.unb.br/concursos/ibama\\_13\\_analista\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/ibama_13_analista_administrativo).

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **19 e 20 de setembro de 2013**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, em um dos endereços a seguir, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço [http://www.cespe.unb.br/concursos/ibama\\_13\\_analista\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/ibama_13_analista_administrativo).

<b>Cidade/UF</b>	<b>Local/endereço</b>
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro Instituto, Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte
Salvador/BA	AS Escritório Virtual – Avenida Ademar de Barros, nº 408, sala 3 – Ondina

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – IBAMA, de 21 de março de 2013, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ibama\\_13\\_analista\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/ibama_13_analista_administrativo), na data provável de **30 de setembro de 2013**.

VOLNEY ZANARDI JUNIOR  
Presidente do IBAMA